



Prefeitura Municipal de Divinópolis

PROJETO DE LEI Nº EM / 099 / 2015

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 06 ITEM 06-34 - BAIRRO SANTA ROSA, DA LEI 3294, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, COM FINALIDADE SOCIAL, O DIREITO REAL DE USO DE LOTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Art. 1º O Anexo 06 – Bairro Santa Rosa, item 06.34, da Lei 3.294, de 28 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 06 - BAIRRO SANTA ROSA

**“ 06-34 -Maria Aparecida Tavares : C.I. MG-12.787.522
Lote 035 da quadra 156
Rua Lita de Carvalho, 41” (NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2015.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Divinópolis

Ofício nº EM / 115 / 2015

Em 17 de dezembro de 2015

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, altera a Lei Municipal nº 3.294, de 28 de dezembro de 1992.

JUSTIFICATIVA

Procedemos tal alteração para fins de regularização para que conste como beneficiária Maria Aparecida Tavares, visto que na citada lei não constou o sobrenome – TAVARES, conforme ofício nº 1.126/2015 – DICAF, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, cópia anexa.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal